



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

AUTORIZAÇÃO

Itapissuma, 05 de maio de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2025 – CÂMARA

Afigurando-me que o Processo Administrativo nº 008/2025 – **CÂMARA - 14.133/21** - cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itapissuma, especializados em fotografia, marketing direto para as redes sociais, incluindo o desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais em favor da Câmara municipal de Itapissuma-PE**, conforme especificado no Termo de Referência e considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para os itens:

I - SOLU ASSESSORIA EM MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 55.550.003/0001-90**, que apresentou o menor valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração da respectiva carta contrato.

Thyago dos Santos Silva
Presidente Da Câmara Municipal